

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

Instituto Superior de Engenharia do Porto

**Edital n.º 670/2012****Abertura de concurso documental para professor-adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de cinco anos**

1 — Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), homologados pelo Despacho n.º 15832/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, torna-se público que, por meu despacho de 12 de julho de 2011, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do ISEP, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, Engenharia Mecânica, áreas disciplinares de Mecânica Aplicada/Construções Mecânicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B e nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 2.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso.

7.1 — O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do ISEP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura.

8.1 — As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: [www.isep.ipp.pt/concursos](http://www.isep.ipp.pt/concursos).

8.2 — Devem ser submetidas com a candidatura:

a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;

b) Um exemplar do *curriculum vitae*;

c) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *Curriculum vitae*;

d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — Critérios de seleção e seriação:

Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

a) Habilitações Académicas e Formação Complementar — Ponderação de 15 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

Doutoramento;

Detentor de título especialista;

Formação Complementar.

b) Atividade Pedagógica — Ponderação de 30 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

A atividade letiva;

A orientação de teses;

A produção de recursos didáticos.

c) Atividade científica — Ponderação de 30 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

Participação em atividades e projetos de I&D

d) Atividade Profissional — Ponderação de 15 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

Tempo de Atividade/Nível de Responsabilidade e Relevância;  
Projetos, Publicações e Comunicações Técnicas.

e) Atividades de Apoio à Gestão no Ensino Superior — Ponderação de 10 %.

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

Cargos de Gestão de Escola;

Cargos de Gestão Departamentais ou Equivalentes;

Cargos e Funções de Apoio à Gestão de Escola/Departamento.

10 — Os detalhes dos critérios de seleção e seriação constam no anexo II da Ata N.º 1/2012 do Conselho Técnico-científico de quatro de janeiro de dois mil e doze e podem ser consultados em [www.isep.ipp.pt](http://www.isep.ipp.pt) no separador “Procedimentos concursais” e em seguida “Docentes”.

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Professor Doutor João Manuel Simões Rocha, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Vogais: Professor Doutor Fernando Jorge Lino Alves, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Professor Doutor Gilberto Cordeiro Vaz, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Professor Doutor Joaquim João Machado Sabino Domingues, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Professor Doutor José Fernando Dias Rodrigues, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Professora Doutora Maria Del Carmen Puga Lobo Jacinto, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Professor Doutor Pedro Manuel Ponces Rodrigues de Castro Camanho, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa

d) No sítio da Internet do ISEP, [www.isep.ipp.pt](http://www.isep.ipp.pt).

12 de julho de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Rocha*.

206258111

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho n.º 9993/2012**

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 17/07/2012, sob proposta da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e obtido deliberação favorável do Conselho Técnico Científico da mesma unidade orgânica, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos do 1.º Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade e Fiscalidade, na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, deste Instituto, publicado mediante Despacho n.º 2274/2007, no *Diário da República*,

2.ª série n.º 30, de 12 de fevereiro de 2007, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 1 de agosto de 2006, do Diretor-geral do ensino superior.

As alterações do plano de estudos que a seguir se publicam em anexo, foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior em 17/07/2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

17/07/2012. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Gestão e Tecnologia.
- 3 — Curso: Contabilidade e Fiscalidade.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura (1.º ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade . . . . .	CNT	61,5	
Ciências Jurídicas . . . . .	CJ	42	
Finanças Empresariais . . . . .	FE	18	
Economia . . . . .	ECO	9	
Métodos Quantitativos . . . . .	MQ	16	
Administração Empresarial e Pública . . . . .	AEP	4,5	
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	4	
Informática . . . . .	INF	5	
Gestão de Recursos Humanos . . . . .	GRH	5	
<i>Total</i> . . . . .		165	15

9 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Santarém

#### Escola Superior de Gestão e Tecnologia

#### Contabilidade e Fiscalidade

#### Licenciatura

#### Contabilidade

#### 1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I . . . . .	CNT	Semestral . . . . .	146	T: 20 TP: 40	5,5	
Tecnologias de Informação e Comunicação . . . . .	INF	Semestral . . . . .	133	TP: 60	5	
Gestão . . . . .	AEP	Semestral . . . . .	120	TP: 45	4,5	
Noções Fundamentais de Direito . . . . .	CJ	Semestral . . . . .	133	TP: 45	5	
Microeconomia . . . . .	ECO	Semestral . . . . .	120	TP: 60	4,5	
Matemática Aplicada . . . . .	MQ	Semestral . . . . .	146	TP: 60	5,5	

#### 1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II . . . . .	CNT	Semestral . . . . .	160	T: 20; TP: 55	6	
Direito Fiscal . . . . .	CJ	Semestral . . . . .	120	TP: 45	4,5	
Macroeconomia . . . . .	ECO	Semestral . . . . .	120	TP: 45	4,5	
Inglês técnico . . . . .	CSH	Semestral . . . . .	100	TP: 45	4	
Estatística I . . . . .	MQ	Semestral . . . . .	146	TP: 60	5,5	
Fiscalidade Empresarial I . . . . .	CJ	Semestral . . . . .	146	TP: 60	5,5	

## 2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade de Gestão I .....	CNT	Semestral .....	175	T: 20; TP: 40	7	
Cálculo Financeiro .....	FE	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Gestão de Recursos Humanos .....	GRH	Semestral .....	133	TP: 60	5	
Estatística II .....	MQ	Semestral .....	133	TP: 60	5	
Fiscalidade Empresarial II .....	CJ	Semestral .....	175	TP: 75	7	

## 2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade de Gestão II .....	CNT	Semestral .....	180	T: 20 TP: 55	7	
Análise e Gestão Financeira .....	FE	Semestral .....	133	TP: 60	5	
Controlo Interno .....	CNT	Semestral .....	120	TP: 45	4,5	
Contabilidade Pública .....	CNT	Semestral .....	133	TP: 60	5	
Direito Comercial .....	CJ	Semestral .....	133	TP: 60	5	
Fiscalidade Internacional .....	CJ	Semestral .....	100	TP: 30	3,5	

## 3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Auditoria Financeira .....	CNT	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Consolidação de Contas e Tributação dos Grupos de sociedades .....	CNT/CJ	Semestral .....	133	TP: 60	5	
Contabilidade Financeira Avançada .....	CNT	Semestral .....	175	T: 20; TP: 55	7	
Análise de Projetos de Investimento .....	FE	Semestral .....	175	TP: 60	7	
Direito do Trabalho .....	CJ	Semestral .....	133	TP: 45	5	

## 3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia Profissional .....	CJ	Semestral .....	106	TP: 45	4	
Planeamento e Controlo de Gestão .....	CNT	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Simulação Empresarial ou Estágio curricular (a) ou 3 optativas (b) .....	CNT	Semestral .....	480	OT: 60 TP: 60	15	
Uma das seguintes:						
Contabilidade bancária e de seguros .....	CNT	Semestral .....	133	TP: 45	5	Optativa.
Contabilidade Internacional .....	CNT	Semestral .....	133	T: 20; TP: 40	5	Optativa.
Optativas:						
Procedimento Tributário .....	CJ	Semestral .....	133	TP: 45	5	Optativa.
Gestão Fiscal .....	CJ	Semestral .....	133	TP: 45	5	Optativa.
História da Contabilidade .....	CSH	Semestral .....	133	TP: 45	5	Optativa.
Contabilidade e Fiscalidade Ambiental .....	CNT/CJ	Semestral .....	133	TP: 45	5	Optativa.
Ou unidade curricular de outra licenciatura ministrada na ESGTS.						

(a) Estágio curricular desenvolvido de acordo com as regras de inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

(b) De entre as unidades curriculares optativas específicas ou integrantes de planos de estudos de outro curso da Escola.